



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 145, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.
(Projeto de Lei nº 116/2015)

Dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento Recanto do Sol.
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do Loteamento Recanto do Sol passam a ser denominadas da seguinte forma:

- I - A rua 01 (um) passa a ser denominada "**Rua Dr. João Wilson Lafrata**";
- II - A rua 02 (dois) passa a ser denominada "**Rua Simone Rodrigues dos Santos**";
- III - A rua 03 (três) passa a ser denominada "**Rua Idalice Ana de Jesus dos Santos**";
- IV - A rua 04 (quatro) passa a ser denominada "**Rua Adailson de Oliveira Marques**";
- V - A rua 05 (cinco) passa a ser denominada "**Rua Irmãos Murilo e Guilherme Sadoco Nunes**";
- VI - A rua 06 (seis) passa a ser denominada "**Rua Áurea Nery de Oliveira**";
- VII - A rua 07 (sete) passa a ser denominada "**Rua Martinho Pereira dos Santos**";
- VIII - A rua 08 (oito) passa a ser denominada "**Rua Rio de Janeiro**";
- IX - A rua 09 (nove) passa a ser denominada "**Rua São Paulo**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de dezembro de 2015.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 8 de dezembro de 2015.


João Francisco Mouco
Secretário Geral